



**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI-PR**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: NOVO ITACOLOMI	CNPJ: 95.639.472/0001-03		
Endereço: AV. 28 DE SETEMBRO, N° 711			
UF: PR	CEP: 86.895.000	Telefone: (43) 34371116	
Conta Corrente: nº 69.572-6	Banco: BANCO DO BRASIL - 01	Agência: 0355-7	Praça de Pagamento: APUCARANA-PR
Responsável: ROBERTO MUNHOZ			CPF: 509.043.029-20
CI/Órgão Expedidor: SSP	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

**2 OUTROS PARTICIPES**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA :**

O município possui um total de 57 produtores de leite, dos quais 14 são assistidos pela Emater e um veterinário da prefeitura, recebendo acompanhamento técnico periódico. Dos quais todos necessitam fazer correção de solo em suas propriedades. O solo do município apresenta teor de fósforo abaixo da normalidade apresentando grande deficiência desse corretivo, não havendo necessidade de calcário. Por estas características recomendamos a correção do solo com produto a base de fósforo, conforme resultado de análises de solos.

**PRINCIPAIS EXPLORAÇÕES:**

- .AVICULTURA DE CORTE
- .SOJA
- .BOVINOCULTURA (LEITE/CORTE)
- .BANANA
- .MILHO
- .CAFÉ

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fósforo	No município De Novo Itacolomi	Data de publicação DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	132	toneladas	606,06	80000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>80000,00</b>

*Roberto Munhoz*

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

<b>Beneficiários</b>	<b>Diretos</b>	<b>Indiretos</b>	<b>Total</b>
Número de agricultores atendidos	57	0	57

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 69.572-6 na agência nº 0355-7 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil em Apucarana-Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

<b>Etapas</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
Instituição da UGT	19/04/2013	19/05/2013
Definição dos Beneficiários	25/03/2013	19/04/2013
Definição do Técnico Responsável	25/03/2013	19/04/2013
Levantamento de Documentos	25/03/2013	25/04/2013

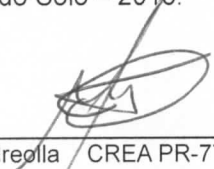
*Assinatura*



Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	60 dias	90 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	90 dias

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

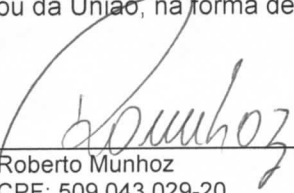
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Moacir Andreolla CREA PR-7713/TD

Local: Novo Itacolomi-Pr Data: 03/04/2013

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Munhoz  
CPF: 509.043.029-20

Data: 03/04/2013

**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Apucarana  
  
Fiscal   
\_\_\_\_\_  
**Eder Dalla Pria**  
Zootecnista - CRMV/PR 00964/Z  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Apucarana

Data: 16/04/2013  
  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Paulo Sergio Franzini